

itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a Empresa vencedora: **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS SA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, localizada na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000, e-mail: licitacao.ve@localiza.com, neste ato representada legalmente pelo **Sr. FELIPE RICARDI DOS SANTOS**, Gerente de Licitações, Administrados, portador da Cédula de Identidade nº 25XX98X (SSP/SP) e CPF sob o nº 353.XXX.278-XX e pela **Srª EDNA DE FÁTIMA DUARTE SAMPAIO**, Gerente de Projetos Especiais, Contadora, portadora das Cédula de Identidade nº M-31XX.57X (SSP/MG) e CPF sob o nº 592.XXX.906-XX; ressaltando-se que o item constitui estimativa para atender aos objetivos pretendidos pelo Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
11	Veículo Minivan, 1.8L, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, equipado com rádio FM com entrada USB, 07 lugares, Motorização Flex, potência mínima do motor de 106 cv, Ano 2023 (mínimo). Cor branca ou prata. Sem motorista.	1	1	R\$ 3.750,00	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 07L FLEX

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS SA
FELIPE RICARDI DOS SANTOS
GERENTE DE LICITAÇÕES

EDNA DE FÁTIMA DUARTE SAMPAIO
GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 114/ 2024/ ANGRAPREV

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024015486 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 30 de Abril de 2024,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ROSANGELA GONÇALVES MOTTA**, Docente I, Matrícula 2251, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 115/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024019515, o que se refere a contratação da empresa **INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula 12252, Gestora do Processo nº 2024019515, cujo objeto é Contratação de Empresa para realizar a certificação de servidores relacionada ao Regime Próprio de Previdência Social- RPPS.

Art. 2º. Fica designada a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula 3217, como titular, e a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula 2500282, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da referida contratação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **17 de Junho de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 116/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024013914, o que se refere a contratação da empresa **ACCOUNTABILITY CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA - DTR CONSULTORIA**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula 12252, Gestora do Processo nº 2024013914, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto ao órgão gestor no âmbito de apoio e manutenção das ações do Sistema de Controle Interno e Auditoria Interna do ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designada a servidora **GIOVANNA MARTINS VALADÃO SOARES**, matrícula 2500310, como titular, e a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula 2500282, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da referida contratação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **17 de Junho de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 117/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024013652, tendo como Empresas contratadas **REAL 2 COMÉRCIO LTDA e V7 NEGÓCIOS LTDA**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula 12252, Gestora do Processo nº 2024013652, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios, **Itens 1 a 6** – Empresa **REAL 2 COMÉRCIO LTDA**, **Item 7** – Empresa **V7 NEGÓCIOS LTDA**, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

Art. 2º. Fica designada a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula 2500282, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA**, matrícula 2500316, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da referida contratação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **18 de Junho de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE